

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí.....de de 195

Edital de Promulgação

Lei nº 264, de 23 de agosto de 1957

Dispõe sobre doação de imóvel ao Departamento dos Correios e Telegrafos, para construção de um prédio próprio

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí;

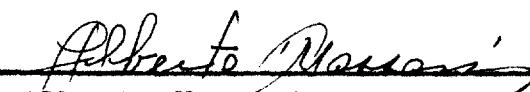
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica a Prefeitura Municipal de Itapuí, autorizada a doar ao Departamento dos Correios e Telegrafos, para a construção de um prédio próprio, um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, situado à esquina das Ruas Coronel Frederico Ferraz e Luiz Teixeira, com as dimensões de quinze (15) metros na Rua Coronel Frederico Ferraz, e trinta (30) metros na Rua Luiz Teixeira e a área total de quatrocentos e cinquenta (450) metros quadrados.

Artigo 2º)- O Departamento dos Correios e Telegrafos, para todos os efeitos, tomará posse imediata do referido terreno, mesmo antes da passagem da respectiva escritura.

Artigo 3º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 23 de agosto de 1957


Alberto Massoni
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura, na mesma data supra.


Manoel Ferreira Lapa
Secretario